



**PORTARIA / GGDRH / N° 62.666 de 08 de Março de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICA**, a cessão do servidor Carlos Tadeu Reche Hernandez, RF 34.544, para prestar serviços junto a 365ª Zona Eleitoral - Mauá/SP, no período de 14/03/2023 a 12/03/2024, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 08 de Março de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.679 de 09 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

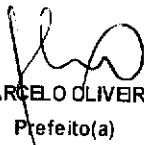
**REVOGAR,**

001 - a partir de 01/02/2023 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 60.868 de 18/01/2022, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO,  
Lic. p/ tratar Int. Particular: 02/02/2022 a 01/02/2024

do(a) servidor(a) ANDREIA SIMOES COSTA  
PEB I

, registro funcional nº 36206, ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Março de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 62.697 de 16 de Março de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 24/02/2023 até 03/03/2023, ao(a) servidor(a) IDALECIO DE FRANCA SANTOS FERNANDES , registro funcional nº 19386 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL II a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 08/02/2023 até 09/02/2023, ao(a) servidor(a) NIVALDO JOSE DE CARVALHO , registro funcional nº 27058 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 10/02/2023 até 10/02/2023, ao(a) servidor(a) NIVALDO JOSE DE CARVALHO , registro funcional nº 27058 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 07/02/2023 até 14/02/2023, ao(a) servidor(a) ERICA TEXEIRA CARRASCOSA BLASQUEZ , registro funcional nº 27092 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 28/02/2023 até 28/02/2023, ao(a) servidor(a) GILMARA GONCALVES FRANCISCO , registro funcional nº 27263 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**006** - a partir de 27/02/2023 até 27/02/2023, ao(a) servidor(a) GEORG KOSTADINOVIC JUNIOR , registro funcional nº 28833 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**007** - a partir de 16/02/2023 até 23/02/2023, ao(a) servidor(a) CLAUDIA APARECIDA CARMO MARQUES , registro funcional nº 33559 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 15/02/2023 até 16/02/2023, ao(a) servidor(a) VERONICA SATIKO HIGA GARCIA , registro funcional nº 39912 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 25/02/2023 até 04/03/2023, ao(a) servidor(a) KELLY ALVES DE MOURA OLIVEIRA , registro funcional nº 40215 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 27/02/2023 até 28/02/2023, ao(a) servidor(a) THABATA ASSUNCAO SANTANA , registro funcional nº 41075 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 18/02/2023 até 25/02/2023, ao(a) servidor(a) LAUDENICE CESARIO , registro funcional nº 41299 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 25/02/2023 até 04/03/2023, ao(a) servidor(a) KATIA REGINA GONCALVES DE CASTRO , registro funcional nº 41428 , ocupante do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 27/02/2023 até 27/02/2023, ao(a) servidor(a) LEANDRO PEREIRA DA SILVA , registro funcional nº 5002032 , ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

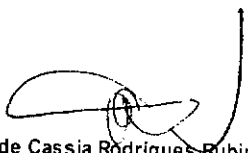
PORTARIA / GGDRH / Nº 62.697 de 16 de Março de 2022

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Março de 2022



MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 62.698 de 16 de Março de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 27/02/2023 até 28/02/2023, ao(a) servidor(a) **MARIANA EVELISE STAFUGE COELHO**, registro funcional nº 17522, ocupante do cargo **MONITOR ATIV COMUNIT I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 23/02/2023 até 24/02/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA DELMIRA SANTOS SILVA**, registro funcional nº 21062, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 17/02/2023 até 17/02/2023, ao(a) servidor(a) **LEILANE FERREIRA GARCIA CAMBUY**, registro funcional nº 22122, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 22/02/2023 até 22/02/2023, ao(a) servidor(a) **LIRIA DARC RODRIGUES**, registro funcional nº 28205, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 17/02/2023 até 17/02/2023, ao(a) servidor(a) **RAQUEL GRAZIELA RODRIGUES**, registro funcional nº 29010, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 24/02/2023 até 24/02/2023, ao(a) servidor(a) **IVONE APARECIDA LOPES**, registro funcional nº 29066, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 12/02/2023 até 16/02/2023, ao(a) servidor(a) **FABIO EDUARDO DA SILVA**, registro funcional nº 29329, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 21/02/2023 até 21/02/2023, ao(a) servidor(a) **TAIS VASCO IZIDORO KLIM**, registro funcional nº 32707, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 23/02/2023 até 24/02/2023, ao(a) servidor(a) **MARGARETH RODRIGUES LOPES**, registro funcional nº 33519, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 23/02/2023 até 23/02/2023, ao(a) servidor(a) **ROSIANE CATIA SALOMAO**, registro funcional nº 34469, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 22/02/2023 até 22/02/2023, ao(a) servidor(a) **ROSANA BORGUETTI PINA DE AZEVEDO**, registro funcional nº 35079, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 27/02/2023 até 27/02/2023, ao(a) servidor(a) **CRISTINA ALVES MORENO**, registro funcional nº 36092, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 28/02/2023 até 28/02/2023, ao(a) servidor(a) **CRISTINA ALVES MORENO**, registro funcional nº 36092, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.698 de 16 de Março de 2022

014 - a partir de 27/02/2023 até 27/02/2023, ao(a) servidor(a) IVANI SILVA SANTOS , registro funcional nº 36318 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

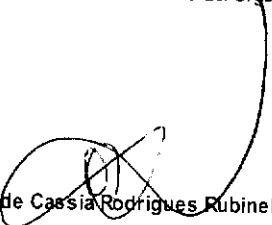
015 - a partir de 22/02/2023 até 22/02/2023, ao(a) servidor(a) CAROLINA RIBEIRO DA SILVEIRA , registro funcional nº 39715 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 27/02/2023 até 27/02/2023, ao(a) servidor(a) ANA PAULA VALADARES FERREIRA DE OLIVEIRA , registro funcional nº 39720 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Março de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 62.699 de 16 de Março de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 24/02/2023 até 24/02/2023, ao(a) servidor(a) **SOLANGE BARBOSA MACEDO**, registro funcional nº 39744, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 15/02/2023 até 16/02/2023, ao(a) servidor(a) **CLOVES SANTOS PEREIRA JUNIOR**, registro funcional nº 40530, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 23/02/2023 até 24/02/2023, ao(a) servidor(a) **CLOVES SANTOS PEREIRA JUNIOR**, registro funcional nº 40530, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


**004** - a partir de 27/02/2023 até 28/02/2023, ao(a) servidor(a) **CLOVES SANTOS PEREIRA JUNIOR**, registro funcional nº 40530, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 17/02/2023 até 17/02/2023, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE DOS SANTOS GOMES DA SILVA**, registro funcional nº 40969, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

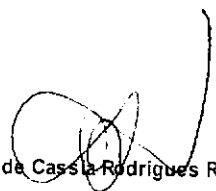
**006** - a partir de 24/02/2023 até 24/02/2023, ao(a) servidor(a) **DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 41112, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 17/02/2023 até 17/02/2023, ao(a) servidor(a) **LUCIENE NOVAES DOS SANTOS**, registro funcional nº 5001975, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Março de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli**  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 62.719 de 20 de Março de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 15/03/2023 até 22/03/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA RODRIGUES ARAUJO**, registro funcional nº 1834, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 08/03/2023 até 08/03/2023, ao(a) servidor(a) **EDILEUSA CABRAL DA SILVA DE FRANCA**, registro funcional nº 8994, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 11/03/2023 até 18/03/2023, ao(a) servidor(a) **LUCIANO NOBRE RESENDE**, registro funcional nº 9809, ocupante do cargo **MONITOR ESPECIALIZADO**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**004** - a partir de 01/03/2023 até 01/03/2023, ao(a) servidor(a) **KARLA CRISTIANE MATEUZI**, registro funcional nº 12698, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 02/03/2023 até 02/03/2023, ao(a) servidor(a) **KARLA CRISTIANE MATEUZI**, registro funcional nº 12698, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 03/03/2023 até 03/03/2023, ao(a) servidor(a) **KARLA CRISTIANE MATEUZI**, registro funcional nº 12698, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 20/03/2023 até 21/03/2023, ao(a) servidor(a) **ELISABETE RODRIGUES BARBOSA**, registro funcional nº 20607, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 22/03/2023 até 23/03/2023, ao(a) servidor(a) **ELISABETE RODRIGUES BARBOSA**, registro funcional nº 20607, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 24/03/2023 até 24/03/2023, ao(a) servidor(a) **ELISABETE RODRIGUES BARBOSA**, registro funcional nº 20607, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 27/03/2023 até 27/03/2023, ao(a) servidor(a) **ELISABETE RODRIGUES BARBOSA**, registro funcional nº 20607, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 06/03/2023 até 13/03/2023, ao(a) servidor(a) **AMANDA PEREIRA DE SOUZA BERNARDO**, registro funcional nº 28956, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 11/03/2023 até 18/03/2023, ao(a) servidor(a) **BRUNO BITTNER CASTILHO**, registro funcional nº 35746, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**013** - a partir de 06/03/2023 até 13/03/2023, ao(a) servidor(a) **ANDREA SORAIA FERREIRA MANTELATO**, registro funcional nº 40096, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 62.719 de 20 de Março de 2023**


**014** - a partir de 09/03/2023 até 09/03/2023, ao(a) servidor(a) **RODRIGO ALVES DOS SANTOS BATISTA**, registro funcional nº 40686, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**015** - a partir de 03/03/2023 até 10/03/2023, ao(a) servidor(a) **VINICIUS ANDERSON NEVES DIAS BARRIENTOS**, registro funcional nº 40855, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

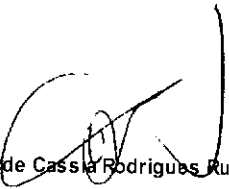
**016** - a partir de 06/03/2023 até 06/03/2023, ao(a) servidor(a) **DANIELLE DUARTE GUEBARA**, registro funcional nº 40971, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**017** - a partir de 07/03/2023 até 14/03/2023, ao(a) servidor(a) **VIVIANE CASTILHO**, registro funcional nº 41228, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Março de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Benilde Cassia Rodrigues Rubinelli**  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 62.720 de 20 de Março de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 02/03/2023 até 02/03/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DANTAS DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 19195, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 10/03/2023 até 10/03/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DANTAS DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 19195, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 16/03/2023 até 17/03/2023, ao(a) servidor(a) **LUDIMILA DA CUNHA CALAZANS**, registro funcional nº 26953, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 20/03/2023 até 20/03/2023, ao(a) servidor(a) **LUDIMILA DA CUNHA CALAZANS**, registro funcional nº 26953, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 06/04/2023 até 06/04/2023, ao(a) servidor(a) **LUDIMILA DA CUNHA CALAZANS**, registro funcional nº 26953, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 30/03/2023 até 31/03/2023, ao(a) servidor(a) **CARMEN CRISTINA IACONELLI DORATIOTO**, registro funcional nº 29126, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 03/04/2023 até 04/04/2023, ao(a) servidor(a) **SILVIA APARECIDA NOGUEIRA ALVES**, registro funcional nº 33384, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 03/03/2023 até 03/03/2023, ao(a) servidor(a) **JESSICA PEREIRA DE SOUZA**, registro funcional nº 33754, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 13/03/2023 até 16/03/2023, ao(a) servidor(a) **ELAINE APARECIDA GOMES**, registro funcional nº 33773, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 20/03/2023 até 21/03/2023, ao(a) servidor(a) **ELAINE APARECIDA GOMES**, registro funcional nº 33773, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 10/03/2023 até 10/03/2023, ao(a) servidor(a) **IEDA GONCALVES DE ARAUJO**, registro funcional nº 34301, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 15/03/2023 até 15/03/2023, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 34584, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 11/03/2023 até 11/03/2023, ao(a) servidor(a) **ORLANDO CANDIDO NETO**, registro funcional nº 35754, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 62.720 de 20 de Março de 2023**


**014** - a partir de 01/03/2023 até 01/03/2023, ao(a) servidor(a) **FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA**, registro funcional nº 36088, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**015** - a partir de 15/03/2023 até 15/03/2023, ao(a) servidor(a) **FABIO NUNES DE FARIA**, registro funcional nº 40163, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Março de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli**  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.721 de 21 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

- 001 - a partir de 21/03/2023 até 21/03/2023, ao(a) servidor(a) LELA APARECIDA DE FARIA , registro funcional nº 4110 , ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 002 - a partir de 06/04/2023 até 06/04/2023, ao(a) servidor(a) LELA APARECIDA DE FARIA , registro funcional nº 4110 , ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 003 - a partir de 14/03/2023 até 21/03/2023, ao(a) servidor(a) RITA DE SOUZA CAMELO , registro funcional nº 8643 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL IV a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 004 - a partir de 15/03/2023 até 15/03/2023, ao(a) servidor(a) MAGDA PERES SPEZAMILIO , registro funcional nº 22219 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 005 - a partir de 06/03/2023 até 06/03/2023, ao(a) servidor(a) KARINA FRANCO BOAVENTURA DA SILVA , registro funcional nº 27280 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 006 - a partir de 07/03/2023 até 07/03/2023, ao(a) servidor(a) KARINA FRANCO BOAVENTURA DA SILVA , registro funcional nº 27280 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 007 - a partir de 10/03/2023 até 17/03/2023, ao(a) servidor(a) BENICIO RODRIGUES BORGES , registro funcional nº 28414 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 008 - a partir de 17/03/2023 até 17/03/2023, ao(a) servidor(a) ROSA PERES , registro funcional nº 28813 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 009 - a partir de 20/03/2023 até 20/03/2023, ao(a) servidor(a) ROSA PERES , registro funcional nº 28813 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 010 - a partir de 15/03/2023 até 15/03/2023, ao(a) servidor(a) ROSIANE APARECIDA BARBOSA , registro funcional nº 29470 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 011 - a partir de 20/03/2023 até 21/03/2023, ao(a) servidor(a) KARINA RAQUEL SILVEIRA F. DE BARROS , registro funcional nº 29475 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 012 - a partir de 23/03/2023 até 24/03/2023, ao(a) servidor(a) SHIRLE CRISTINA STRUFALDI BARBOSA , registro funcional nº 33393 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 013 - a partir de 13/03/2023 até 16/03/2023, ao(a) servidor(a) PRISCILA BRAZ DOS SANTOS , registro funcional nº 33687 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 62.721 de 21 de Março de 2023**

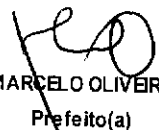
**014** - a partir de 10/03/2023 até 10/03/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA ELENA MEDICINA GUERINO**, registro funcional nº 34578, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**015** - a partir de 09/03/2023 até 10/03/2023, ao(a) servidor(a) **SOLANGE DE FREITAS BRANCO LIMA**, registro funcional nº 39758, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

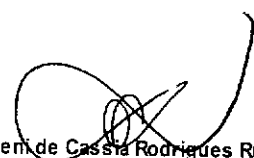
**016** - a partir de 13/03/2023 até 13/03/2023, ao(a) servidor(a) **VANESSA SANTANA LIMA**, registro funcional nº 40139, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**017** - a partir de 13/03/2023 até 13/03/2023, ao(a) servidor(a) **ANA MARIA DE ANDRADE VASCONCELOS**, registro funcional nº 40210, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Março de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Eliete Cassia Rodrigues Rubinelli**  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.722 de 22 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 06/03/2023 até 04/04/2023, o(a) servidor(a) JOSENILDO DOS SANTOS SILVA, registro funcional nº 18026, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS, registro funcional nº 18021, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Março de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGORH /Nº 62.724 de 22 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 23/03/2023 até 06/04/2023, o(a) servidor(a) LEONCIO VICTORIO registro funcional nº 19127, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE POLITICAS PUBLICAS, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CLEYTON DE OLIVEIRA PACHECO DA SILVA registro funcional nº 39177, ocupante do cargo/função ASSISTENTE POLITICAS PUBLICAS, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Março de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
Beni de Cassia Rodrigues Rubinelli

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



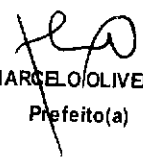
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH/Nº 62.725 de 22 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 06/03/2023 até 20/03/2023, o(a) servidor(a) PAULO MAURIZ GOMES, registro funcional nº 27941, ocupante do cargo/função MOTORISTA VEICULOS LEVES I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO ESPORTE, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) MARIA TERESA DE ARAUJO, registro funcional nº 20200, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO ESPORTE, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Março de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)






**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH/Nº 62.726 de 22 de Março de 2023

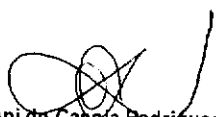
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 20/03/2023 até 03/04/2023, o(a) servidor(a) MONICA CRISTINA STRUFALDI, registro funcional nº 17840, ocupante do cargo/função ASSISTENTE TECNICO, para responder pelo cargo de ANALISTA DE RH, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) IARA APARECIDA DA SILVA DALLA JUSTINA, registro funcional nº 28141, ocupante do cargo/função ANALISTA DE RH, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Março de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.727 de 22 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 23/03/2023 até 06/04/2023, o(a) servidor(a) ALESSANDRA DE SOUZA MARANHÃO, registro funcional nº 19207, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) FABIOLA DA COSTA, registro funcional nº 35749, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Março de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH/ Nº 62.728 de 22 de Março de 2023

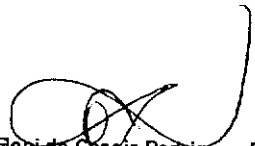
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 20/03/2023 até 03/04/2023, o(a) servidor(a) CÍCERO REGINALDO PEREIRA DA SILVA, registro funcional nº 38888, ocupante do cargo/função CHEFE DE NUCLEO, para responder pelo cargo de ASSESSOR ESPECIAL, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ADRIANA ARCANDELO MAZZI OLIVEIRA, registro funcional nº 39052, ocupante do cargo/função ASSESSOR ESPECIAL, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Março de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
Benilde Cassia Rodrigues Rubinelli

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GDRH /Nº 62.730 de 22 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 16/03/2023 até 30/03/2023, o(a) servidor(a) AMANDA PEREIRA DE SOUZA BERNARDO, registro funcional nº 28956, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de CHEFE DE NUCLEO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS, registro funcional nº 39174, ocupante do cargo/função CHEFE DE NUCLEO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Março de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli  
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)